



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 056, de 30 de março de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881 e 202310319001807, o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 17.093 de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, as manifestações favoráveis da Secretaria de Estado da Economia e da Administração, constantes do Despacho nº 179/2023 - GAB (000037901167) e Ofício nº 9152/2022 – SEAD (000036414136), respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
VANILDA RIBEIRO DE SOUZA SILVEIRA	440.***.301-78	AV	BI	14/03/2023

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ELIZABETH OLIVEIRA DE MOURA DINIZ	851.***.701-78	BI	BII	06/03/2023

CARGO: ANALISTA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
CAROLINE MORAES SANTANA	013.***.111-56	AIV	AV	15/03/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-Go, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 30/03/2023, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46256686** e o código CRC **E71E37FB**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:
Processo nº 202310319001807



SEI 46256686